



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL  
DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL  
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA ZOOSANITÁRIA

Memo. Nº 312/2019 SVZ/DSA/DDA

Porto Alegre, 23 de setembro de 2019.

**ASSUNTO: Atualização situação do Mormo no RS**

Prezados Colegas,

Considerando a necessidade de alinhamento de informações relacionadas ao Programa Estadual de Sanidade Equina, informamos o que segue:

**Mormo:**

Mormo é uma enfermidade infecciosa, de caráter agudo ou crônico que acomete, principalmente, equídeo, podendo também acometer o homem, os carnívoros e eventualmente pequenos ruminantes. O agente etiológico do mormo é a bactéria *Burkholderia mallei*, um bacilo gram negativo responsável por alta taxa de mortalidade de equídeos, que quando afeta o homem é altamente letal. Os sinais clínicos mais frequentes são febre, tosse e corrimento nasal (purulento que evolui para sanguinolento), além de prostração, pústulas na mucosa que evoluem para úlceras, abscessos nos linfonodos e dispneia. Na fase final da doença a broncopneumonia vai levar o animal a morte por insuficiência respiratória. **No entanto alguns equídeos podem tornar-se portadores assintomáticos, forma considerada preocupante, pois um animal positivo que não manifesta sinais clínicos pode ser fonte de disseminação da doença para outros animais e para as pessoas.** Na ausência de tratamento e de vacinas eficazes à prevenção da enfermidade, as recomendações e estratégias de profilaxia e controle estão descritas em legislação específica do Programa Nacional de Sanidade de Equídeos a Instrução Normativa nº 06/2018 entre elas a obrigatoriedade de exame negativo para trânsito de equídeos e participação em eventos e sacrifício de animais positivos.

**Esclarecimentos sobre os métodos de diagnóstico de Mormo**

Os métodos oficiais utilizados para o diagnóstico do Mormo no Brasil e conseqüentemente adotados no Estado do Rio Grande do Sul são os de Fixação do Complemento (FC), ELISA (testes de triagem), técnicas previstas na Instrução Normativa nº 06/2018, podendo ser utilizado para diagnóstico confirmatório e conclusivo o método de diagnóstico molecular e bioquímico de Western Blotting (WB). Todos esses métodos estão previstos nas inúmeras recomendações da OIE e foram utilizados por países como os EUA e a Inglaterra, que obtiveram sucesso na erradicação do Mormo.

**Teste de Western-Blotting:**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL  
DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL  
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA ZOOSANITÁRIA

Com relação ao teste de Western-Blotting (WB), exame também utilizado para confirmação do Mormo, é um método em biologia molecular e bioquímica. Para emissão de resultado, os pesquisadores examinam a quantidade de proteína em uma dada amostra e comparam os níveis entre diversos grupos. Importante ressaltar que além do diagnóstico confirmatório de mormo, o WB é teste confirmatório de HIV em humanos e que também é um teste definitivo para a Doença da Vaca Louca.

#### **Atual situação epidemiológica**

O RS teve seu primeiro caso de mormo confirmado em 2015, totalizando 47 focos de junho de 2015 até julho de 2017. A título de informação o último foco de Mormo no RS havia ocorrido em julho de 2017, fato que fez com que o Estado do Rio Grande do Sul pleiteasse o status de Zona Livre de Mormo. Infelizmente neste mês dois novos casos foram confirmados através do exame de Western Blotting (WB), que é o exame confirmatório e conclusivo preconizado pelo Ministério da Agricultura para confirmação dos suspeitos. Os novos casos ocorreram em setembro, nos municípios de São Lourenço do Sul e Santo Antônio da Patrulha, acometendo dois equinos, um em cada propriedade, até o momento.

Informamos que estas propriedades encontram-se interditadas e sob vigilância do Serviço Veterinário Oficial desde o momento da notificação às Inspetorias Veterinárias dos municípios, estando proibido o ingresso e egresso de equinos destes locais, até que se encerrem os procedimentos de saneamento.

Desta forma, o pleito do RS para ser reconhecido como zona livre de mormo fica suspenso, considerando que um dos critérios que deve ser atendido conforme preconizado na IN 06/2018 é de que o estado esteja há pelo menos 3 anos sem registrar nenhum novo foco da doença. O Estado do RS vem tratando do assunto Mormo desde a primeira notificação com extrema transparência e neste processo frequentemente diversas associações e entidades envolvidas com equídeos tem participado de reuniões na Sede da SEAPDR.

Em função do exposto, permanece a obrigatoriedade do cumprimento das exigências legais como a GTA e apresentação de exames negativos para AIE e Mormo de animais que venham a transitar.

Por fim, salientamos que todas as medidas de defesa sanitária animal cabíveis estão sendo tomadas em atendimento a ocorrências de Mormo.

#### **Programa Estadual de Sanidade de Equídeos**

**Rita Dulac Domingues**  
Médica Veterinária – IF 2862409/01  
Fiscal Estadual Agropecuária  
Departamento de Defesa Agropecuária  
Divisão de Defesa Sanitária Animal

**Gustavo Nogueira Diehl**  
Médico Veterinário – IF 7423276/01  
Fiscal Estadual Agropecuário  
Departamento de Defesa Agropecuária  
Divisão de Defesa Sanitária Animal